

Poços de Caldas, 04 de novembro de 2025.



**DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS
DOS RIOS MOGI GUAÇU E PARDO Nº 49 /2025**

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI GUAÇU E PARDO - GD6, criado pelo Decreto nº 40.930 de 16 de fevereiro de 2002 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

DELIBERA:

Art.1º - Pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2026, conforme apresentado abaixo:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	12/03/2026 (quinta-feira)	Online
2ª Reunião Ordinária	10/06/2026 (quarta-feira)	Online
3ª Reunião Ordinária	03/09/2026 (quinta-feira)	Online
4ª Reunião Ordinária	03/11/2026 (terça-feira)	Online

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Poços de Caldas – MG, 04 de novembro de 2025.

José Edilberto da Silva Resende

Presidente do CBH Mogi Guaçu e Pardo



Documento assinado eletronicamente por **José Edilberto da Silva Resende, Presidente(a)**, em 14/01/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130205890** e o código CRC **A86C838E**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006044/2025-68

SEI nº 130205890